



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 203/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Retificação por Incorreção

Extrato da Ata nº 017/2021 – Pregão Presencial nº .. 028/2021
Extrato do Contrato nº 183/2021
Extrato do Contrato nº 184/2021
Extrato do Contrato nº 185/2021

Gabinete da Prefeita

Extrato do Contrato nº 177/2021
Extrato do Contrato nº 178/2021
Extrato do Contrato nº 180/2021
Adjudicação e Resultado – Pregão Presencial nº 040/2021

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Pregão Presencial n. 028/2021. Ata nº 017/2021.

No Diário Oficial do Município nº 201/2021, Pág. 2 e 3, do dia 14.09.2021,

Onde se lê: Processo Administrativo nº. 114/2021.

Lê-se: Processo Administrativo n. 111/2021, altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 183/2021. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 0202/2021, datado de 15 de setembro de 2021, referente à publicação do Extrato do Contrato nº 183/2021:

Onde se lê: "(...) vigência será de 04 (seis) (...)".

Leia-se: "(...)vigência será de 04 (quatro) (...)".

Água Clara (MS), 16 de setembro de 2021.

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 184/2021. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 0202/2021, datado de 15 de setembro de 2021, referente à publicação do Extrato do Contrato nº 184/2021:

Onde se lê: "(...) vigência será de 04 (seis) (...)".

Leia-se: "(...)vigência será de 04 (quatro) (...)".

Água Clara (MS), 16 de setembro de 2021.

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 185/2021. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 0202/2021, datado de 15 de setembro de 2021, referente à

publicação do Extrato do Contrato nº 185/2021:

Onde se lê: "(...) vigência será de 04 (seis) (...)".

Leia-se: "(...)vigência será de 04 (quatro) (...)".

Água Clara (MS), 16 de setembro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 177/2021. Processo Administrativo nº.: 145/2021. Pregão Presencial nº.: 038/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Pedro Silvério Borges Neto - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a rede de ensino do município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2021, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, conforme condições, quantidades e especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 101.036,98 (cento e um mil, trinta e seis reais e noventa e oito centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 02/09/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Pedro Silvério Borges Neto - ME - Pedro Silvério Borges Neto - Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 178/2021. Processo Administrativo nº 145/2021. Pregão Presencial nº 038/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Transporte Irmãos J.A LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a rede de ensino do município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2021, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, conforme condições, quantidades e especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 601.396,06 (seiscentos e um mil, trezentos e noventa e seis reais e seis centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 02/09/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Transporte Irmãos J.A LTDA - ME - Jose Rodrigues - Representante.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 203/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 180/2021. Processo Administrativo nº.: 145/2021. Pregão Presencial nº.: 038/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Ivo Rodrigues De Oliveira - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a rede de ensino do município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2021, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, conforme condições, quantidades e especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 216.232,46 (duzentos e dezesseis mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 02/09/2021. Assinam: Contratante: Prefeitura Municipal - Gerolima da Silva Alves – Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Ivo Rodrigues De Oliveira - ME – Ivo Rodrigues de Oliveira - Representante.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021. Pregão Presencial nº 040/2021. Sistema de Registro de Preços. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 503, de 18 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 148/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 040/2021, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para a aquisição de material elétrico fracassados no Pregão Presencial nº 32/2021, Processo Administrativo nº 125/2021, em atendimento a manutenção da iluminação pública conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara/MS, em concordância com o descrito no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: WEB ELETRICA EIREL, CNPJ/MF Nº 26.492.610/0001-43, Valor: R\$ 321.500,00 (Trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais). Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 37.227.550/0001-58, Valor: R\$ 189.043,00 (Cento e oitenta e nove mil e quarenta e três reais). Empresa: LUZ & CIA EIRELI, CNPJ: 31.075.299/0001-77, Valor: R\$ 984.000,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil reais). Valor Total Global: R\$ 1.494.543,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 16 de setembro de 2021.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro